

DESPACHO

Despacho DIRAD nº 5098680/2025
Processo nº 23034.024467/2025-10
Interessado: Diretoria de Administração

À CIACEL,

Cc: CGARC.

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação **“39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”** para 2 (dois) servidores(as) do FNDE, a se realizar de 08 a 10 de outubro de 2025, na modalidade presencial, das 09:00 às 17:30, em Belo Horizonte-MG.

Com fulcro no Ofício_In Didec (SEI n.º 5071389) e em atenção ao disposto na Portaria n.º 440, de 7 de agosto de 2023, **autoriza-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação**, bem como bloqueio e emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, **CPNJ 29.419.181/0001-77**. O empenho deverá ocorrer por meio da **Ação Orçamentária nº 4572**.

Assim, encaminha-se o processo para publicação da contratação, descrita abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23034.024467/2025-10
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, com ônus para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas ao oferecimento de 02 (duas) vaga(s) para a capacitação “39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”.
TIPO DE CONTRATO	Empenho como Substituto de Contrato.
DATA DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO	A ser informada na ocasião de autorização por parte da DIRAD.
DADOS DO REPRESENTANTE DO FNDE	LEILANE MENDES BARRADAS CPF: 910.164.791-15 Função: Diretora de Administração e Ordenadora de Despesas
CNPJ DO CONTRATADO	29.419.181/0001-77

Após a publicação, solicita-se o envio dos autos à **COFCP/DIFIN** para emissão da nota de empenho.

Ao final, o processo deverá ser restituído à **DIDEC** para os demais prosseguimentos pertinentes.

LEILANE MENDES BARRADAS



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS**, **Diretor(a) de Administração**, em 01/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098680** e o código CRC **25793E3B**.